



Resposta do candidato Manuel Alegre

1. [ARL] *A laicidade constitui um valor estruturante da sua acção política? Que questões considera prioritárias para o aprofundamento da laicidade no século XXI? Entende, nomeadamente, que os argumentos de origem puramente religiosa são relevantes no debate político?*

[Resposta do candidato Manuel Alegre:]

«A Constituição da República garante a liberdade de consciência, de religião e de culto, a separação entre o Estado e as igrejas ou outras comunidades religiosas, bem como a sua liberdade de organização e de culto. Sou um defensor destes princípios e considero que a laicidade é mãe de todas as liberdades, incluindo a liberdade religiosa. Entendo que a legislação deve respeitar o papel das religiões na sociedade, a neutralidade do Estado, o princípio da laicidade e o princípio da igualdade. No século XXI e num momento em que se verificam sinais preocupantes de fundamentalismo e intolerância, mesmo na Europa, considero importante que Portugal se afirme como lugar de encontro e de paz, de tolerância e solidariedade, de diálogo, compreensão e fraternidade.»

2. [ARL] *A actual legislatura tem poderes de revisão constitucional. Como se posicionará perante uma revisão constitucional que pretenda retirar dos limites materiais de revisão constitucional a forma republicana de governo?*

[Resposta do candidato Manuel Alegre:]

«O Presidente da República jura cumprir e fazer cumprir a Constituição. A forma republicana de governo e a separação das Igrejas do Estado fazem

parte desses limites materiais, pelo que nenhuma lei de revisão constitucional os poderá desrespeitar.»

3. [ARL] *A Associação República e Laicidade considera que a escola pública, para além da sua função de transmissão de conhecimentos, deve ter um papel de formação para a cidadania. Gostaríamos de saber se entende que a escola pública cumpre actualmente esse papel, e se as escolas privadas, confessionais ou não, o poderão cumprir.*

[Resposta do candidato Manuel Alegre:]

«A Constituição da República consagra a liberdade de ensinar e aprender, o direito ao ensino e a obrigação do Estado na criação de condições para que a escola contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida colectiva. Todas estas metas morais fazem parte da visão moderna de cidadania, que as escolas privadas também devem prosseguir. O que ao Estado compete acima de tudo é a obrigação constitucional de criar uma rede de escolas públicas que cubra as necessidades de toda a população. Por isso tenho sido tão insistente ao longo da minha campanha na defesa da qualidade da escola pública como garantia de um dos direitos sociais inalienáveis dos portugueses.»

4. [ARL] *Considera satisfatória a formulação actual do sistema eleitoral? Concretamente, considera que deve persistir a associação dos círculos eleitorais das eleições legislativas aos distritos, os presentes limites à repetição de mandatos eleitorais e a possibilidade de acumulação de mandatos munici-*

pais e nacionais? Como encara eventuais alterações ao sistema eleitoral para as eleições legislativas (círculos uninominais ou redução do número de deputados) que afectem a proporcionalidade da representação parlamentar?

[Resposta do candidato Manuel Alegre:]

«A Constituição da República estabelece os princípios gerais do sistema eleitoral, fixa limites ao número mínimo e máximo de deputados e requer a salvaguarda do sistema de representação proporcional, que aliás constitui em si mesmo um dos limites materiais da revisão constitucional. Quaisquer alterações do sistema eleitoral têm de respeitar este quadro constitucional e são da competência exclusiva da Assembleia da República.»

5. *[ARL] A Lei da Liberdade Religiosa (Lei nº16/2001) estipula no nº2 do seu artigo 4º que «nos actos oficiais e no protocolo de Estado será respeitado o princípio da não confessionalidade». Gostaríamos de saber se será rigoroso na aplicação deste preceito, que no mandato do actual Presidente não foi respeitado, nomeadamente, na inauguração das instalações da RTP em 2007 (que incluíram, na presença do Presidente da República, cerimónias de cariz religioso) e nas cerimónias de celebração do 25 de Abril do mesmo ano (nas quais foi conferida a mesma dignidade aos ex-presidentes da República e a um representante de uma comunidade religiosa).*

[Resposta do candidato Manuel Alegre:]

«O princípio da não confessionalidade do Estado é constitucional. Candidato-me para ser o garante dos direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição. Estarei atento à forma como vai sendo aplicada a lei da liberdade religiosa, sem esquecer que o Estado deve ser neutro, mas não pode ignorar o papel das religiões na sociedade nem violar ou permitir a

violação da liberdade de consciência, de religião e de culto de todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros residentes.»